



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 21 de novembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 599

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 21 de novembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 599

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Convênios	6
Convênios de Saúde	6
Convênios de Obras	6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de dezembro de 2023 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2023.

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/DEZ	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVERIO SALVI, 326	3438 1957
02/DEZ	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVERIO SALVI, 296	3641 1664
03/DEZ	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
04/DEZ	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
05/DEZ	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
06/DEZ	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
07/DEZ	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
08/DEZ	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVERIO SALVI, 296	3641 1664
09/DEZ	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
10/DEZ	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
11/DEZ	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
12/DEZ	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
13/DEZ	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	36425545
14/DEZ	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
15/DEZ	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
16/DEZ	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
17/DEZ	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
18/DEZ	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVERIO SALVI, 296	3641 1664
19/DEZ	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
20/DEZ	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
21/DEZ	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVERIO SALVI, 296	3641 1664
22/DEZ	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
23/DEZ	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
24/DEZ	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
25/DEZ	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256

DECRETO Nº 6.422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2023.

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
26/DEZ	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
27/DEZ	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
28/DEZ	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
29/DEZ	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
30/DEZ	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
31/DEZ	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVERIO SALVI, 326	3438 1957
01/JAN	DROGARIA POUPAQUI	R.: MAJOR POMPEU, 392	36425545

DECRETO Nº 6.423, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 807.640,50 (oitocenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso I do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.01.00	3.3.50.00.00	12 365 2002 - 2051	01	01255	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	807.640,50
VALOR DO INSTRUMENTO						807.640,50

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	807.640,50	0,00	0,00	807.640,50
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	807.640,50
TOTAL GERAL							807.640,50



Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 032/2023, cujo objeto é a aquisição de lápis preto para uso nas escolas municipais da Rede Municipal de Ensino, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 23/08/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Denise Faria Dias Ltda Me, item 01, no valor total de R\$ 17.600,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 17 de novembro de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Convênios

Convênios de Saúde

Formalização do Termo Aditivo nº 20-2023 - Termo de Contratualização nº 01/2020 - SUS

A Prefeitura da Prefeitura Turística de Barra Bonita torna pública, para a ciência de todos:

FORMALIZAÇÃO - TERCEIRO SETOR

Formalização do Termo Aditivo nº 20/2023, referente ao Termo de Contratualização nº 01/2020 - Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Acrescentar ao Termo de Contratualização 01/2020, os valores temporários transferidos pelo Ministério da Saúde à ASSOCIAÇÃO, referente ao Piso Nacional da Enfermagem, de acordo com as Portarias GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023; Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022; Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/2023, e ainda as orientações da Cartilha Piso Nacional da Enfermagem - Governo Federal" Valores R\$ 64.285,79 - Recurso Federal; Vigência: 20/11/2023 a 20/01/2024; Data de Assinatura: 17/11/2023. Barra Bonita, 17/11/2023 - José Luís Rici.

Convênios de Obras

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei 9.452, de 20/03/1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (em R\$)	Modalidade	Plano de Ação	Data do Repasse	Programa	Órgão	Objeto
62.775,00	Repasse	Eixo de Infraestrutura	13/11/2023	Programa de Educação Infantil	Secretaria da Educação SP	Ampliação Creche Padrão FDE - 2 salas + sanitário - CEMEI ADELAIDE REGINATO DE LIMA

Barra Bonita, 17/11/2023 - José Luís Rici - Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 73/2023

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 170, de 07 de março de 2022, que dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento em comissão no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita e dá outras providências.

CONSIDERANDO a vacância no emprego público de provimento em Comissão de **Diretor Administrativo**; e

CONSIDERANDO, ademais, a referência salarial CC-02 deste respectivo emprego.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o Sr. **ORIDES MERGE RICCI**, portador de RG/SSP nº 9.829.925-6, CTPS nº 048522, Série nº 378ª, CPF nº 828.130.008-68, para exercer o emprego público de provimento em comissão de **Diretor Administrativo** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP - SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência salarial CC-02, a partir de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º - A nomeação do Empregado Público Comissionado especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 170, de 07 de março de 2022 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 17 de novembro de 2023.

Superintendente do SAAE

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

ADRIANO TESTA

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br